



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 128/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 pela Portaria nº 063/2022, de 22 de Fevereiro de 2022;

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário n.º 103/2020,

RESOLVE

Art. 1º – Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) FISIOTERAPEUTA**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde – junto ao ESF Nossa Senhora dos Remédios, nos Distritos de Babilônia e Olhos D'água da Canastra.

Art. 2º – O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, são os constantes do Edital do certame.

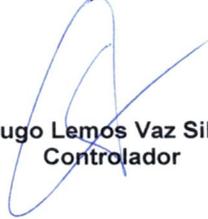
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Maio de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador